



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



MEMORANDO nº 646/2024 – FME

A: CPL

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº **20228659**, que tem como objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação."

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

PROTOCOLO
RECEBI: ____/____/____.
HORAS: ____:____
_____ Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº **20228659**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação."

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda de serviços que dependem de acesso a internet para serem executados.

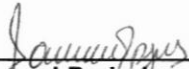
Estes serviços são de suma importância para esta Instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

A utilização destes serviços é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma ágil e fluida na Secretaria Municipal de Educação, nas unidades de ensino e nos prédios subsidiados por esta secretaria, em demandas como: matrícula de alunos, alimentação de dados em programas estaduais e federais, operações de pagamento a servidores e fornecedores, prestações de contas junto aos tribunais, entre outros.

Ressaltamos ainda que a continuidade dos serviços em questão implica diretamente no bom andamento da documentação escolar dos alunos deste município, uma vez que a vida escolar de nossos alunos é sistematizada.

Salienta-se que a vigência do contrato resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, cabendo à contratada a manutenção da rede, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.


Samuel Pedreira de Jesus

Fiscal de Contrato COOAES
Portaria Nº 012/2024 SEMED/GS

Canaã dos Carajás, Pará, 10 de setembro de 2024.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONEXÃO LÓGICA DE REDE PRIVADA

Pesquisa realizada entre 09/09/2024 16:13:43 e 10/09/2024 09:18:27

Relatório gerado no dia 10/09/2024 09:19:16 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11		6.000	R\$ 12,68 (un)	-	R\$ 12,68	R\$ 76.080,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS				NºPregão:900412024 UASG:988841	27/08/2024	R\$ 16,13
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ				NºPregão:900322024 UASG:988383	30/07/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário							R\$ 13,07
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANHARO				11044906000124-1-000015/2024	26/03/2024	R\$ 11,90
Valor Unitário							R\$ 11,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,68

Valor Global: R\$ 76.080,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção

Preço Estimado: R\$ 12,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,68

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Serviços	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	

Preço (Compras Governamentais) I: Menor Preço

RS 16,13

Inc: 1 Art. 5º, da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/09/2023 à 10/09/2024; Palavra Chave: serviço de internet; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 05/08/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), modalidade digital pós-pago para comunicação de voz e de acesso à Internet com tecnologia 4G ou superior, incluindo aparelhos e seus acessórios em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:988841

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 08:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: ASSINATURA

UF: RS

Descrição: Acesso a Internet Móvel (Banda Larga) - ACESSO A INTERNET DE ALTA VELOCIDADE MOVEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO EQUIVALE A 12 SERVIÇO/MÊS - TOTAL DE APARELHOS: ESTIMATIVO DE 15 APARELHOS.

CatSer: 26344 - Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.558.157/0001-62 *VENCEDOR*	TELEFONICA BRASIL S.A. Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 16,13
10.285.037/0001-67	IVM TELECOMUNICACOES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 16,99
40.432.544/0001-47	CLARO S.A. Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 40,98



Edla Oliveira

Relatório gerado no dia 10/09/2024 09:19:16 (IP: 138.255.201.220)

Código Validação: mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS	RS 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 10,00

Filtros Utilizados: Período: 09/09/2023 à 10/09/2024; Palavra Chave: serviços de internet; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Data: 20/05/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de dados em tecnologia MultiProtocol Label Switching (MPLS) através de fibra ótica incluindo todos os equipamentos, instalações e outros serviços necessários, que permita o tráfego de dados, para interligação das Unidades Administrativas Municipais, conforme locais estabelecidos, ao Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Xanxerê (Backbone Principal), conforme edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG.988383

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Descrição: Serviço de Link Via Cabo - Link de Internet Temporário - 01GB Full e 01 (um) IP válido fixo por meio de fibra ótica (para eventos, palestras, shows). Sem custo adicional de ativação e sem limites de utilização.

Homologação: 30/07/2024 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

CatSer: 26506 - Serviço de Link Via Cabo

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.979.164/0001-38	NETBIG TELECOMUNICACOES LTDA	RS 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

10.703.677/0001-40 P4 TELECOM LTDA.
VENCEDOR

RS 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

04.202.019/0001-71 BSB TIC SOLUCOES LTDA

RS 34.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

14.798.740/0001-20 ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

RS 35.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Relatório gerado no dia 10/09/2024 09:19:16 (IP: 138.255.201.220)

Código Validação: mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.605.329/0001-68	EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA	RS 36.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.804.362/0001-47	FACHINELLI COMUNICACAO LTDA	RS 40.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 11,90

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 26/09/2023 a 10/09/2024; Palavra Chave: serviços de internet; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANHARO

Data: 22/03/2024 23:59

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet com fornecimento de pontos de acesso à internet, BANDA LARGA, através de Links DEDICADOS, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, destinado a Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias vinculadas do Município de Sanharó - PE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11044906000124-1-000015/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Serviço de internet com fornecimento de pontos de acesso à internet, BANDA LARGA, através de Links DEDICADOS, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, destinado a Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias - Serviço de internet com fornecimento de pontos de acesso à internet, BANDA LARGA, através de Links DEDICADOS, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, destinado a Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias vinculadas do Município de Sanharó - PE.

Homologação: 26/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.530

Unidade: MBPS

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.151.452/0001-56	SANTOS & ALMEIDA COMUNICACOES LTDA	RS 11,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/09/2024 09:19:16 (IP: 138.255.201.220)

Código Validação: mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGB9JPXK6Ljr1DzTbuHU5t5i2acinyJwzoK0pXd4inpNc5Q%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/09/2024 09:08:44

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 19/06/2024 11:54:20

Acessar a fonte [aqui](#)



Érica Cordeiro





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos	6000	SERVIÇOS	R\$ 12,68	R\$ 7,74	R\$ 4,94
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO		R\$ 167.184,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO		R\$ 46.440,00				
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO		R\$ 120.744,00				


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa **OAC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.446.471/0001-60, contrato de nº **20228659** cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", será prorrogado conforme previsão da lei 8.666/93.

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A empresa OAC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF): 22.446.471/0001-60 signatária do Contrato N° 20228659 que tem como objetivo Pregão Eletrônico para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet – com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão “indoor” e “outdoor” de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a internet, com garantia e assistência técnica “on-site”. Venho através deste, após consulta feita pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, nos manifestamos favoravelmente quanto à prorrogação pelo igual período do referido contrato.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse,

Canaã dos Carajás – PA de 10 de Setembro de 2024

OAC TECNOLOGIA
LTDA:22446471000160

Assinado de forma digital por OAC
TECNOLOGIA
LTDA:22446471000160
Dados: 2024.09.10 13:17:13 -03'00'

OAC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ (MF): 22.446.471/0001-60

0800 358 4555 | (94) 99106-9644 

@oac_tecnologia 

www.oactecnologia.com.br 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:28 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **D314.37DE.B465.AD35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.486.151-0

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:05 do dia 10/09/2024

Válida até: 09/03/2025

Número da Certidão: 702024081532465-0

Código de Controle de Autenticidade: 79A30985.7C879C34.8D2047BB.65239D9A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** OAC TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.151-0**CNPJ:** 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:05 do dia 10/09/2024**Válida até:** 09/03/2025**Número da Certidão:** 702024081532466-9**Código de Controle de Autenticidade:** 815E8D8D.3FCA9E73.67F44F43.682AB290**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000020222

Contribuinte

OAC TECNOLOGIA LTDA

Logradouro

RUA ULISSES GUIMARAES

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

22.446.471/0001-60

Número Complemento

712

CEP

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 17:06:09 do dia 10/09/2024

Válida até 10/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 218D374B8AEB0411

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.446.471/0001-60
Razão Social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP
Endereço: R CRISTO REI SN / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808572532398753

Informação obtida em 10/09/2024 17:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1166

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Certidão nº: 62205155/2024

Expedição: 10/09/2024, às 17:05:27

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.446.471/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20228659**, decorrente do processo licitatório nº 168/2022/PMCC-CPL, modalidade pregão eletrônico, que tem como contratada a empresa **OAC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.446.471/0001-60; cujo objetivo é:

"Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação."

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda de serviços que dependem de acesso à internet para serem executados.

Estes serviços são de suma importância para esta Instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que facilita a comunicação e a troca de informações em tempo real, entretanto a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

A utilização destes serviços é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma ágil e fluida na Secretaria Municipal de Educação, nas unidades de ensino e nos prédios subsidiados por esta secretaria, em demandas como: matrícula

Canaã dos Carajás, Pará, 10 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

de alunos, alimentação de dados em programas estaduais e federais, operações de pagamento a servidores e fornecedores, prestações de contas junto aos tribunais, entre outros.

Ressaltamos ainda que a continuidade dos serviços em questão implica diretamente no bom andamento da documentação escolar dos alunos deste município, uma vez que a vida escolar de nossos alunos é sistematizada.

Salienta-se que a vigência do contrato resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, cabendo à contratada a manutenção da rede, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas.

Desta forma, considerando que a Lei de Licitações 8.666/93, através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos, destacando ainda que a soma das prorrogações realizadas no histórico contratual não ultrapassa o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido pela já citada Lei Nº 8.666/93, no Art. 57, Inciso II.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação, que será na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Valor de **R\$ 46.440,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Canaã dos Carajás, Pará, 10 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Manter as Unidades de Ensino Fundamental:

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: Atividade 12 361 1395 2.155 – Programa Escola Interativa - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.40.00; Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de terceiros em TI-PJ, no valor de R\$ 27.464,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO – 15001001.

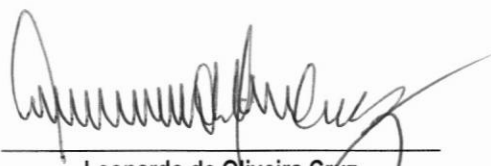
Manter as Unidades de Ensino Infantil:

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: Atividade 12 365 1394 2.158 – Programa Escola Interativa - Infantil, Classificação econômica 3.3.90.40.00; Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99 - Outros serviços de terceiros em TI-PJ, no valor de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais).
FONTE DE RECURSO – 15001001.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	6000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 46.440,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato nº 20228659, pelo período de 03 (três) meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista o aditivo de prorrogação do contrato nº **20228659**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação", aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

DADOS DA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20228659 - OAC TECNOLOGIA EIRELI

Manter as Unidades de Ensino Fundamental:

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 361 1395 2.155 – Programa Escola Interativa - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.40.00; Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de terceiros em TI-PJ, no valor de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO – 15001001.

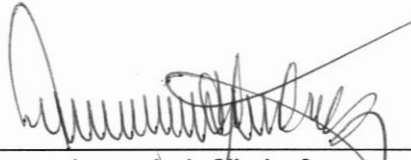
UNIDADES DE ENSINO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	3.600	R\$ 7,74	R\$ 27.864,00
				Total:	R\$ 27.864,00

Manter as Unidades de Ensino Infantil:

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 365 1394 2.158 – Programa Escola Interativa - Infantil, Classificação econômica 3.3.90.40.00; Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ; Subelemento: 3.3.90.40.99 - Outros serviços de terceiros em TI-PJ, no valor de R\$ R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO – 15001001.

UNIDADES DE ENSINO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereços do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO	2.400	R\$ 7,74	R\$ 18.576,00
				Total:	R\$ 18.576,00


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 358585

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 10/09/2024
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 15 27. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 1395 2.155 Programa Escola Interativa - FUNDAMENTAL
Categoria econômica.... 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento..... 3.3.90.40.39 Serviços técnicos profissionais
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$27.864,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPV4 ou IPV6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 27.864,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 10 de Setembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 358592

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 10/09/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.... 15 27	Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 365 1394 2.158	Programa Escola Interativa - INFANTIL
Categoria econômica.... 3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento..... 3.3.90.40.39	Serviços técnicos profissionais
Fonte de recurso..... 15001001	Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$18.576,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 18.576,00

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 10 de Setembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



RELATORIO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE ARRECADAÇÃO Nº 002/2024 (2S24)

Reanalise e Nova Previsão de Receita do Orçamento para o Exercício Fiscal de 2024

O presente relatório complementar ao Boletim de Arrecadação nº 002/2024 (2S24), tem como objetivo analisar a evolução da previsão de receita do município de Canaã dos Carajás para o ano de 2024, principalmente no que tange as implicações para o último ano de gestão do mandato em vigor.

A análise comparou a previsão inicial de arrecadação com os valores efetivamente arrecadados até setembro, e com a nova previsão para o encerramento do ano. O intuito é identificar tendências, desvios e possíveis fatores que influenciaram os resultados, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas neste período de encerramento do exercício fiscal de 2024.

Para a realização desta análise, foram utilizados a base inicial de dados da Lei nº 1.083, de 14 de dezembro de 2023 (LOA 2024), as apurações do boletim 2S24, e para previsão do último trimestre, foram utilizados a mesma metodologia padrão utilizada na elaboração da LOA, levando em considerações as premissas comportamentais que vem afetando o desempenho da arrecadação. E como de praxe, foi previsto a nova base analisando os eventos por fonte de receita individual e depois consolidado o valor na fonte "mãe".

No boletim do 2S24, havia sido apurado uma arrecadação em torno de R\$ 1.420.693.858,47 representando uma frustração de receita em relação a meta inicial na ordem de -13% até o mês de setembro. Lembrando que nas apurações já estava sendo computado o recolhimento por parte da Vale da parcela da CFEM que seria recolhida no mês nove, com repasse da ANM apenas em outubro.

A nova previsão para o encerramento do ano indica um montante de aproximadamente **R\$ 1.926.898.238,68 (um bilhão, novecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Esse valor ainda representa uma frustração em relação à previsão inicial, com uma redução de 10% no geral. Com destaque a CFEM, com uma frustração de -24%, e o ICMS com --18%. Apesar da nova expectativa no final, o impacto negativo foi atenuado pelo excesso dearrecadação de fontes como ISSQN excedendo a meta em 158%. A seguir as tabelas demonstram os resultados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

➤ Consolidação das Fontes de Receitas

FONTE	INICIAL	Até setembro	até DEZEMBRO	% da meta
	R\$ 2.148.388.642,60	R\$ 1.485.282.592,39	R\$ 1.926.898.238,68	
1500 0000	R\$ 282.753.047,00	R\$ 304.245.084,97	R\$ 410.165.084,89	145%
Red.Fundeb	-R\$ 14.933.543,40	-R\$ 9.222.558,80	-R\$ 12.577.358,80	84%
1500 1001	R\$ 793.487.547,00	R\$ 476.693.816,78	R\$ 652.671.105,43	82%
Red.Fundeb	-R\$ 158.679.000,00	-R\$ 95.236.113,33	-R\$ 130.411.951,06	82%
1501 0000	R\$ 122.895.928,00	R\$ 58.546.581,29	R\$ 72.776.581,29	59%
1540 0000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	R\$ 523.168,59	26%
1540 1070	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	R\$ 74.899.114,29	140%
1541 1070	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	R\$ 34.300.174,80	116%
1543 1070	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	R\$ 3.073.015,43	520%
1550 0000	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	R\$ 7.472.871,94	780%
1552 0000	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.664.425,95	R\$ 5.492.728,75	482%
1553 0000	R\$ 129.500,00	R\$ 110.252,29	R\$ 125.887,29	97%
1569 0000	R\$ 201.000,00	R\$ 7.106.607,78	R\$ 6.761.220,33	3364%
1571 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	R\$ 552.162,82	221%
1599 0000	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	R\$ 1.041.515,46	-
1600 0000	R\$ 15.926.848,00	R\$ 14.879.362,18	R\$ 20.825.362,18	131%
1601 0000	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	R\$ 16.500,00	83%
1621 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	R\$ 119.062,74	48%
1660 0000	R\$ 306.800,00	R\$ 427.223,89	R\$ 553.311,85	180%
1661 0000	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	R\$ 20.622,21	34%
1708 0000	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	R\$ 754.132.539,23	76%
1720 0000	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	R\$ 892.220,47	252%
1749 0000	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%
1749 1020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	R\$ 7.688.136,36	62%
1751 0000	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	R\$ 10.672.567,48	125%
1752 0000	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	R\$ 2.273.242,16	649%
1759 0000	R\$ 100.000,00	R\$ 2.418.062,56	R\$ 2.839.352,56	2839%
1700 0000	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	R\$ -	0%

Link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFiJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtopof=true&sd=true

GEAM MEIREY
FERREIRA DOS
SANTOS:26474069
287

Assinado de forma digital
por GEAM MEIREY FERREIRA
DOS SANTOS:26474069287
Dados: 2024.10.08 12:12:05
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

➤ Resumo dos Valores por Fonte De Receita

RECEITA TOTAL (Rec.Corremte e Rec. Capital)				ATÉ SETEMBRO		ATÉ DEZEMBRO	
R\$ 2.148.388.642,60				R\$ 1.485.282.592,39 69%		R\$ 1.926.898.238,68 90%	
Código	Especificação		Previsão Inicial	Arrecadado		Previsão Ajustada	% da meta
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		R\$ 2.320.541.186,00	R\$ 1.587.749.652,98 68%		R\$ 2.067.474.647,00 89%	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Impostos	R\$ 197.903.306,00	R\$ 241.857.545,85	122%	R\$ 328.057.545,85	166%
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$ 4.841.534,00	R\$ 4.626.889,30	96%	R\$ 6.126.889,30	127%
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500 0000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	R\$ 1.023.979,00	R\$ 2.144.813,04	209%	R\$ 2.844.813,04	278%
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRPF	R\$ 24.888.400,00	R\$ 42.956.921,72	173%	R\$ 54.956.921,72	221%
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	1500 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 167.149.393,00	R\$ 192.128.921,79	115%	R\$ 264.128.921,79	158%
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Taxas	R\$ 4.319.875,00	R\$ 15.165.779,87	351%	R\$ 18.069.779,79	418%
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 4.069.347,00	R\$ 11.397.498,39	280%	R\$ 12.897.498,39	317%
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 218.806,00	R\$ 166.341,08	76%	R\$ 170.341,00	78%
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1500 0000	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 31.722,00	R\$ 3.601.940,40	11355%	R\$ 5.001.940,40	15768%
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Contribuição de Melhoria	R\$ 5.862.149,00	R\$ 1.108.965,23	19%	R\$ 1.150.965,23	20%
001.1.3.1.50.0.1.00.00.00	1500 0000	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanitario	R\$ 5.862.149,00	R\$ 1.108.965,23	19%	R\$ 1.150.965,23	20%
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Contribuições	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	96%	R\$ 10.672.567,48	125%
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751 0000	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	96%	R\$ 10.672.567,48	125%
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Receita Patrimonial	R\$ 124.537.276,00	R\$ 62.044.952,69	50%	R\$ 76.709.565,24	62%
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	1599 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	-	R\$ 1.041.515,46	-
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	R\$ -	R\$ 812.619,22	-	R\$ 1.042.619,22	-
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	R\$ 515.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	1540 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	24%	R\$ 523.168,59	26%
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	1600 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado ao SUS	R\$ 124.848,00	R\$ 1.409.683,58	1129%	R\$ 2.109.683,58	1690%
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	1552 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE	R\$ 5.000,00	R\$ 192.455,75	3849%	R\$ 217.455,75	4349%
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	1553 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE	R\$ 10.500,00	R\$ 36.160,57	344%	R\$ 41.160,57	392%
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário educação	R\$ -	R\$ 797.817,75	-	R\$ 857.817,75	-
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	1569 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE -	R\$ 1.000,00	R\$ 345.387,45	34539%	R\$ -	0%
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	R\$ 20.808,00	R\$ 167.811,09	806%	R\$ 182.811,09	879%
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros	R\$ -	R\$ 8.849,54	-	R\$ 8.849,54	-
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	R\$ -	R\$ 113,16	-	R\$ 113,16	-
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest educação	R\$ -	R\$ 106.104,06	-	R\$ 116.104,06	-
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	1501 0000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações	R\$ -	R\$ 240.944,32	-	R\$ 255.944,32	-
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	1501 0000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	R\$ 121.860.120,00	R\$ 56.412.322,15	46%	R\$ 70.312.322,15	58%
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Receita de Serviços	R\$ 500.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	1501 0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 500.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Fonte	Transferências Correntes (União e Estado)	R\$ 1.978.865.080,00	R\$ 1.259.399.841,86	64%	R\$ 1.632.814.223,41	83%
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 73.630.816,00	R\$ 45.962.010,21	62%	R\$ 62.724.010,21	85%
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	R\$ 1.036.901,00	R\$ 150.783,81	15%	R\$ 162.783,81	16%
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708 0000	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	63%	R\$ 754.132.539,23	76%
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720 0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	233%	R\$ 892.220,47	252%
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1600 0000	Transferências do SUS - Bloco CUSTEIO (SUS)	R\$ 15.802.000,00	R\$ 13.469.678,60	85%	R\$ 18.715.678,60	118%
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	1601 0000	Transferências do SUS - Bloco ESTRUTURAÇÃO (SUS)	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	36%	R\$ 16.500,00	83%
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	1621 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	45%	R\$ 119.062,74	48%
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550 0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	522%	R\$ 7.472.871,94	780%
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	R\$ 1.135.000,00	R\$ 1.471.970,20	130%	R\$ 5.275.273,00	465%
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	R\$ 119.000,00	R\$ 74.091,72	62%	R\$ 84.726,72	71%
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1569 0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 200.000,00	R\$ 5.701.386,95	2851%	R\$ 5.701.386,95	2851%
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	1569 0000	Transferências de Rec a Programas de Educação - ED.INFANTIL	R\$ -	R\$ 1.059.833,38	-	R\$ 1.059.833,38	-
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571 0000	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	221%	R\$ 552.162,82	221%
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540 1070	Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	90%	R\$ 74.899.114,29	140%
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1541 1070	Fundeb-VAAF	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	87%	R\$ 34.300.174,80	116%
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 1070	Fundeb-VAAR	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	390%	R\$ 3.073.015,43	520%
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	1660 0000	Proteção Social Básica	R\$ 41.000,00	R\$ 147.856,71	361%	R\$ 197.142,28	481%
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	1660 0000	Gestão do SUAS	R\$ 9.300,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 12.500,00	R\$ 61.592,16	493%	R\$ 82.122,88	657%
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 26.000,00	R\$ 32.880,00	126%	R\$ 43.840,00	169%
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	1660 0000	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 70.000,00	R\$ 111.455,02	159%	R\$ 148.606,69	212%
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	1660 0000	Outras Transferências do FNAS	R\$ 138.000,00	R\$ 73.440,00	53%	R\$ 81.600,00	59%
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1660 0000	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	1661 0000	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - ESTADO	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	28%	R\$ 20.622,21	34%
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1749 1020	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	47%	R\$ 7.688.136,36	62%
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	1749 0000	Outras Transferências da União - Principal	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS	R\$ 762.665.000,00	R\$ 454.956.208,59	60%	R\$ 625.042.679,59	82%
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS VERDE	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.957.822,11	99%	R\$ 3.591.309,55	120%
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPVA	R\$ 8.150.000,00	R\$ 8.741.267,30	107%	R\$ 11.183.771,14	137%
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPI	R\$ 19.580.000,00	R\$ 9.525.268,64	49%	R\$ 12.241.995,00	63%
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte da CIDE	R\$ 37.547,00	R\$ 42.017,64	112%	R\$ 58.117,64	155%
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1752 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMSPUV	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	531%	R\$ 2.273.242,16	649%
001.9.4.9.99.0.2.00.00.00	1759 0000	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multa e jur. prin	R\$ -	R\$ 426.451,02	-	R\$ 426.451,02	-
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1500 1001	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 55.000,00	R\$ 471.232,50	857%	R\$ 553.232,50	1006%
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.991.611,54	136%	R\$ 2.412.901,54	165%
002.3.1.1.06.0.1.00.00.00	1759 0000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	R\$ 100.000,00	R\$ 1.991.611,54	1992%	R\$ 2.412.901,54	2413%
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1700 0000	Transferências de Capital	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Deduções de Receita para formação do FUNDEB	-R\$ 173.612.543,40	-R\$ 104.458.672,13		-R\$ 142.989.309,86	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20228659, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº **20228659**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 03 (três) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:769025954
53

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.107.888-28, e de outro lado a licitante **OAC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 22.446.471/0001-60, estabelecida na RUA ULISSES GUIMARAES Nº712, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ORLESON ALMEIDA COSTA, residente na Rua Cristo Rei, 39, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 889.886.432-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica ?on-site?, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185490	Serviços de telecomunicações para a implementação, o peração e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra?óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	SERVIÇO			

VALOR GLOBAL R\$

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até _____ (_____) meses, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado Do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024:_____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia _____, extinguindo-se até o dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

OAC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 22.446.471/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Informação nº 001/2024 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assunto: Apuração de suficiência/insuficiência financeira.

Fundamentação Legal:

Lei 4.320/64;

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público – MCASP – 10ª Edição.



INTRODUÇÃO

A informação trata da apuração de suficiência/insuficiência financeira, apuradas por Unidade Gestora, no período de 01/01/2024 à 31/08/2024.

O intuito da informação é sobretudo, demonstrar de forma cristalina a suficiência/insuficiência financeira de cada UG, afim de lastrear geração de novas despesas (empenho), conforme demonstro:

UG	Saldo Financeiro	RP não processados	RP processados	Suficiência/Insuficiência Financeira
PMCC	R\$ 383.837.594,83	R\$ 365.791.061,98	R\$ 11.853.556,78	R\$ 6.192.976,07
FUNDEB	R\$ 9.578.665,94	R\$ -	R\$ 36.523,59	R\$ 9.542.142,35
FMS	R\$ 43.120.928,41	R\$ 16.430.786,98	R\$ 15.260.847,24	R\$ 11.429.294,19
FMAS	R\$ 21.661.090,25	R\$ 12.692.502,72	R\$ 1.379.020,78	R\$ 7.589.566,75
FME	R\$ 84.696.479,91	R\$ 119.627.071,79	R\$ 9.219.418,58	R\$ 44.150.010,46
SAAE	R\$ 7.593.921,71	R\$ 1.083.824,71	R\$ 1.255.695,94	R\$ 5.254.401,06
FMMA	R\$ 13.522.660,15	R\$ 3.091.973,77	R\$ 1.102.880,84	R\$ 9.327.805,54
IDURB	R\$ 14.818.922,50	R\$ 2.142.822,88	R\$ 383.951,65	R\$ 12.292.147,97
FUNCEL	R\$ 4.651.348,63	R\$ 10.013.990,30	R\$ 3.134.387,49	R\$ 8.497.029,16
FMSD	R\$ 220.541.629,71	R\$ 11.267.317,87	R\$ 2.262.441,89	R\$ 207.011.869,95
FMRDS	R\$ 12.109.357,60	R\$ 8.615.189,30	R\$ 1.448.007,76	R\$ 2.046.160,54
TOTAL	R\$ 816.132.599,64	R\$ 550.756.542,30	R\$ 47.336.732,54	R\$ 218.039.324,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 – Evidenciamos no quadro acima que o município de Canaã, apurou de forma consolidado suficiência financeira na ordem de R\$ 218.039.234,80 (duzentos e dezoito milhões trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 2 – Verificamos insuficiência financeira nas UGs FME e FUNCEL;
- 3 – Ratificamos que, a geração de despesas nos último 08 (oito) meses do mandato, esteja limitado a disponibilidade de caixa;

Canaã dos Carajás/PA, 04 de outubro de 2024.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287
Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287

RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO
Contador
CRCPA-015562/O-6